

## **Regulamento da Ação Solidária “VALOR SOLIDÁRIO”**

**Sicredi Raízes RS/SC/MG**

Regulamento – Maio de 2023.

A Sicredi Raízes RS/SC/MG realiza a Ação Solidária “VALOR SOLIDÁRIO”, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento social dos municípios na área de atuação da Cooperativa, que contemplam os municípios: Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Redentora, São Martinho, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões, Sede Nova, Tenente Portela, Três Passos, Vista Gaúcha, todos no estado do RS. No estado de SC os municípios: Belmonte, Descanso, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Santa Helena, São João do Oeste, São Miguel do Oeste, Tunápolis e, em MG: Bocaiúva, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Olhos D’água, Corinto e Várzea da Palma. Este regulamento estabelece as regras, papéis e responsabilidades, além dos fluxos e processos relativos a todo seu desdobramento.

Este regulamento dispõe ainda sobre a forma de participação na presente ação, cuja finalidade é oportunizar entidades assistenciais sem fins lucrativos, localizadas na área de atuação da Sicredi Raízes RS/SC/MG, a mobilizarem o público em geral, para que, ao realizarem sua aplicação financeira na Cooperativa, possam indicar entidade social (previamente cadastrada) a ser beneficiada com uma doação financeira. Esta doação será realizada pela Sicredi Raízes RS/SC/MG, conforme cláusulas deste regulamento:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, PRAZO E CRITÉRIOS DE ADESÃO E PARTICIPAÇÃO**

1.1 A presente Ação Solidária “VALOR SOLIDÁRIO”, de iniciativa da Sicredi Raízes RS/SC/MG, possui caráter social e tem por finalidade conectar pessoas interessadas em promover o bem, possibilitando a contribuição financeira para entidades sociais localizadas na área de atuação da Cooperativa, descritas no Caput deste Regulamento, sem ônus para o associado.

1.2 A Ação Solidária “VALOR SOLIDÁRIO” possibilita ao associado, ao realizar suas aplicações financeiras, indicar uma entidade de sua escolha – desde que enquadrada nos critérios de habilitação constantes na cláusula 2<sup>a</sup> do presente regulamento, para receber da Sicredi Raízes RS/SC/MG doação correspondente ao percentual sobre novas aplicações realizadas, conforme tabela a seguir:

Produto	Carência mínima para resgate	Percentual destinado para entidade assistencial
Sicredinvest Sicredinvest Evolutivo Sicredinvest Exclusivo Sicredinvest Pré-fixado	360 dias	0,40%
Sicredinvest Sicredinvest Evolutivo Sicredinvest Exclusivo Sicredinvest Pré-fixado	180 dias	0,25%
Sicredinvest Sicredinvest Evolutivo Sicredinvest Exclusivo Sicredinvest Pré-fixado	90 dias	0,15%

Poupança	30 dias	0,15%
----------	---------	-------

1.3 Essa ação terá validade no período de 01/05/2023 a 01/12/2025, e será voltada para novas aplicações de valores nos produtos acima mencionados, desde que contratados conforme carências mínimas estabelecidas.

1.4 Não se incluem na base de cálculo os valores aplicados anteriormente ao início desta Ação ou posterior ao término. Não se incluem, também, os valores aplicados com carência menor ao estabelecido.

1.5 A participação na presente Ação Solidária “VALOR SOLIDÁRIO”, de nenhum modo representará qualquer ônus, despesa ou cobrança, a qualquer título, para o associado PARTICIPANTE.

1.6 O ônus financeiro das doações será suportado exclusivamente pela Cooperativa, de acordo com os valores aplicados e sobre estes calculado os percentuais relacionados no item 1.2 desta cláusula, a ser destinado à entidade social, conforme indicação do associado que realizar a aplicação.

1.7 O registro dos valores doados ficará restrito a um hotsite, ferramenta de gestão dos repasses às entidades participantes, onde os gerentes de conta terão acesso restrito para cadastramento. Cada entidade poderá solicitar, para sua agência, extrato mensal correspondente aos valores das indicações recebidas.

1.8 Restrição para Prefeituras de doações em aplicações acima de R\$ 250 mil (saldo total da carteira de depósito a prazo) durante o período da campanha. O valor excedente não será contabilizado para doação.

1.9 Aplicações realizadas via aplicativo ou via Internet Banking estão aptas a participar desde que, o associado comunique a realização da aplicação ao gerente de conta e este, na identificação do feito, efetuará o cadastro na ferramenta de gestão dos repasses às entidades participantes. Ainda, associados Woop, Poupadore e Colaboradores podem realizar aplicações sem impedimentos de indicar entidades a serem beneficiadas com doações. A comunicação da realização da aplicação deve respeitar os prazos de aplicação definidos em 1.2.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES**

2.1 Considerar-se-á habilitada a receber doações a entidade que atender aos seguintes requisitos, antes e até a data de encerramento da presente Ação:

a) Ser entidade sem fins lucrativos, apresentar Estatuto Social atualizado, CNPJ ativo e ser associada da Sicredi Raízes RS/SC/MG;

b) Atuar diretamente em benefício da comunidade em que está inserida, e ter objeto social coincidente com no mínimo uma das áreas: educacional, recreativa, cultural, ambiental, segurança, saúde, esportiva, empresarial e religiosa, ou desde que atuam em benefício do bem social do município;

- c) Manifestar interesse em participar da Ação Solidária “VALOR SOLIDÁRIO”, preenchendo e assinando formulários específicos de Cadastro, possibilitando assim ser uma entidade a ser escolhida pelo associado;
  - e) As entidades beneficiadas serão as responsáveis por deterem e manterem regulares todas as formas de certificados, licenças, seguros, alvarás e autorizações de órgãos governamentais competentes, necessárias à execução de suas atividades sociais;
  - f) A Cooperativa não tem e não terá qualquer envolvimento ou responsabilidade sobre a utilização dos valores recebidos pela entidade, estando a destinação dos recursos sob a exclusiva responsabilidade das entidades beneficiadas. As entidades serão responsáveis por definirem o melhor uso do valor recebido, desde que diretamente associado às finalidades da entidade;
  - g) A Cooperativa não tem e não terá qualquer envolvimento trabalhista com os funcionários e/ou voluntários da entidade cadastrada;
  - h) A entidade poderá a qualquer momento ser desclassificada da Ação se apresentar suspeita ou confirmação de fraude em suas movimentações, bem como, envolver-se situações sociais, políticas ou financeiras que possam de alguma forma comprometer a Ação ou imagem da Sicredi Raízes RS/SC/MG;
  - i) A entidade poderá divulgar a Ação em seus canais de comunicação utilizando as peças de divulgação disponibilizadas pela Cooperativa. Peças de comunicação diferentes das disponibilizadas, deverão ser avaliadas previamente pela área de Comunicação e Marketing da Cooperativa, mediante contato formal pelo endereço eletrônico [suregraizesrsscmg\\_comunicacaoemarketing@sicredi.com.br](mailto:suregraizesrsscmg_comunicacaoemarketing@sicredi.com.br);
  - j) A habilitação e adesão da entidade à presente Ação autoriza o uso de imagens pela Cooperativa para divulgação e explanação desta;
  - k) Todas as entidades cadastradas na Ação Solidária “VALOR SOLIDÁRIO”, permanecem aptas a receberem doações nas edições posteriores, a não ser que a retirada seja solicitada formalmente pela mesma;
- 2.2 Não será permitida a habilitação na presente Ação de Partidos Políticos e entidades similares.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PROCESSO DE INDICAÇÃO E DOAÇÕES**

3.1 O valor a ser doado para cada entidade será o resultado da apuração do percentual de 0,40% sobre novas aplicações do associado com carência para resgate de no mínimo 360 dias, do percentual de 0,25% sobre novas aplicações do associado com carência para resgate de no mínimo 180 dias, do percentual de 0,15% sobre novas aplicações do associado com carência para resgate de no mínimo 90 dias e de 0,15% no produto Poupança, do somatório dos valores aplicados, mediante indicações formalizadas durante o período da Ação;

3.2 As entidades beneficiadas, receberão o valor da doação via depósito em conta corrente projetados conforme tabela abaixo e será repassado mediante recibo por parte da entidade para fins de comprovação do recebimento dos valores.

Período de aplicação	Data de repasse dos valores
01/05/2023 a 31/07/2023	Agosto 2023
01/08/2023 a 01/12/2023	Dezembro 2023
02/12/2023 a 30/06/2024	Julho 2024
01/07/2024 a 01/12/2024	Dezembro 2024
02/12/2024 a 30/06/2025	Julho 2025
01/07/2025 a 01/12/2025	Dezembro 2025

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE**

4.1 Para fins da Ação Solidária, serão consideradas “PARTICIPANTES” todas as entidades sociais habilitadas conforme este regulamento, e todos os associados da Cooperativa que indicarem uma entidade social ao realizar suas aplicações financeiras no período de 01/05/2023 a 01/12/2025.

Ao aderir à Ação, o **PARTICIPANTE** declara que:

- a) Aceita receber informações, materiais e mensagens pertinentes à Ação;
- b) Aceita ser identificado por meio dos sistemas utilizados pelos websites, mídias digitais, aplicativos e demais meios de comunicação, informado previamente;
- c) Não cadastrará informações falsas ou de propriedade de terceiros.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 Ao participar da Ação, toda informação ou dado privativo prestados pela entidade ou demais participantes à Cooperativa serão armazenados em servidores/sistemas de alta segurança, não podendo ser divulgados pela Cooperativa.

5.2 Caberá à Cooperativa definir sobre a divulgação de notícias e informações sobre a presente Ação.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Cooperativa poderá alterar a qualquer momento estes termos e condições, visando seu aprimoramento e melhoria mediante comunicação aos participantes, via site próprio e demais canais de divulgação da Ação.

6.2 Caberá aos Dirigentes e à Diretoria Executiva da Cooperativa decidir sobre situações não previstas neste regulamento.

6.3 Este regulamento estará disponível nas agências e no site oficial da Cooperativa [www.sicredi.com.br/raizes](http://www.sicredi.com.br/raizes)

Três Passos/RS, Maio de 2023.

## Ação Solidária VALOR SOLIDÁRIO

Sicredi Raízes RS/SC/MG

### *Formulário de Cadastro - Entidade Social*

<b>Nome de Fantasia:</b>		
<b>Razão Social:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>Finalidade Institucional</b> (área de atuação da entidade):		
Data de fundação:    /    /		
<b>Composição da Diretoria/Conselhos:</b> (nome completo e cargo dos membros)		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:		UF:
E-mail:		
Telefone: ( )		
Agência Sicredi:		Conta:
<b>Principais Iniciativas:</b>		
<b>Público Atendido/Quantidade:</b>		
Nome do Responsável:		
CPF:		
Cargo na Entidade:		
Telefone: ( )		
E-mail:		